



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

## REQUERIMENTO

Nº. 05 VER/VERO

**“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para a Secretária Municipal de Educação que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que garanta a efetivação dos aprovados na área da Educação no último concurso público, de acordo com o Estatuto do Magistério Estadual, nos termos da Lei federal 5.692 de 11 de agosto de 1971.”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor prefeito de Quirinópolis, com cópia a senhora Secretária de Educa-



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ção, que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei que regulamente a efetivação dos aprovados na área da Educação no último concurso público.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente que um grupo de professores está lutando para obter seus direitos, e dessa forma, elevar o nível da educação quirinopolina. Todos eles foram aprovados em todas as etapas (prova escrita, prova prática e prova de títulos) do último concurso público para a contratação de professores, entretanto, não foram chamados para assumir o cargo de direito. De acordo com o Estatuto do Magistério Estadual, nos termos da Lei Federal número 5.692 de 11 de agosto 1971, dispõe no capítulo II referente ao Plano de Classificação no artigo 7º: “Os cargos do Magistério serão providos segundo o regime jurídico desde Estatuto, sempre mediante concurso público de provas e títulos.”.

Considerando os termos da lei, requeiro que o poder público municipal reconheça a importância da categoria e de suas reivindicações, se disponibilizando a acompanhar e apoiar a luta por sua valorização e efetivação de seus profissionais nos quadros da administração municipal.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de março de 2017.

**VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS**

Vereadora